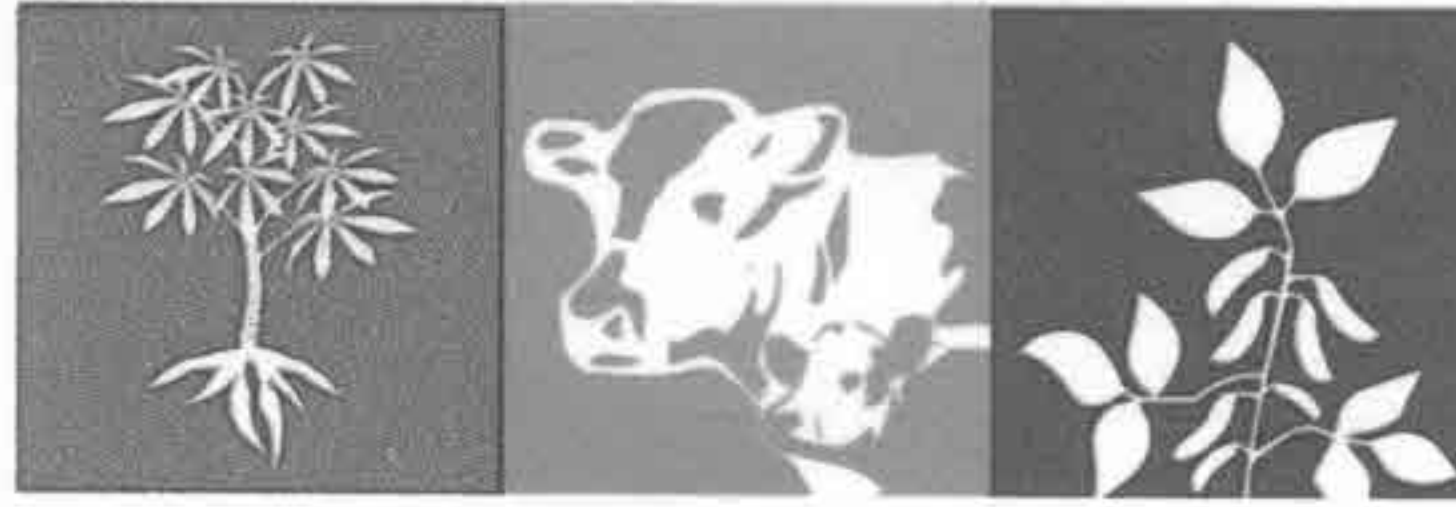


Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 1ª votação em 04/04/2013
Presidente

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

PODER EXECUTIVO

MATÉRIA LIDA EM 04/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 3ª votação em 04/04/2013
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do T.
Aprovado por unanimidade
Em 2ª votação em 04/04/2013
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
CARIRI - TO
PROTOCOLO N.º
Horas: 14:55
Data 04/03/15
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 007/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria a SAEC - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I e VIII, da Constituição Federal, artigos nº. 62, III, 64, § 1º, III, "a", 85, V, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criada a SAEC - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cariri do Tocantins, denominada simplesmente de SAEC, que é uma autarquia pública municipal da administração indireta do Município de Cariri do Tocantins - TO, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômica financeira e administrativa.

Artigo 2º. A SAEC tem como objetivos: operar, manter, conservar e explorar os serviços de água e esgotos na sede do município e nos assentamentos rurais; estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados pelo Município ligados à área de atuação para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários.

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ATÉRIA LIDA EM 04/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por Unanimidade
Em 1º votação em 04/04/2013
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por Unanimidade
Em 2º votação em 04/04/2013
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por Unanimidade
Em 3º votação em 04/04/2013
Presidente

PODER EXECUTIVO

Artigo 3º. A SAEC terá sua sede na Avenida Bernardo Sayão nº. 001, centro, em Cariri do Tocantins – TO, Cep: 77.453-000 e foro na Comarca de Gurupi – TO.

Artigo 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de rubrica orçamentária e remanejamento do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do orçamento de 2013, para a SAEC iniciar suas atividades operacionais.

Artigo 5º. O patrimônio inicial da SAEC será constituído de todos os bens, móveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos e água e esgotos, os quais lhe serão entregues sem qualquer ônus ou compensações pecuniárias.

Artigo 6º. A receita da SAEC provirá dos seguintes recursos:

a)- tarifas decorrentes dos serviços de água, esgoto, instalação, reparação, aferição aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes a ligações de água e esgoto, prolongamento de redes por conta de terceiros, multas e tudo o mais inerente ao serviço;

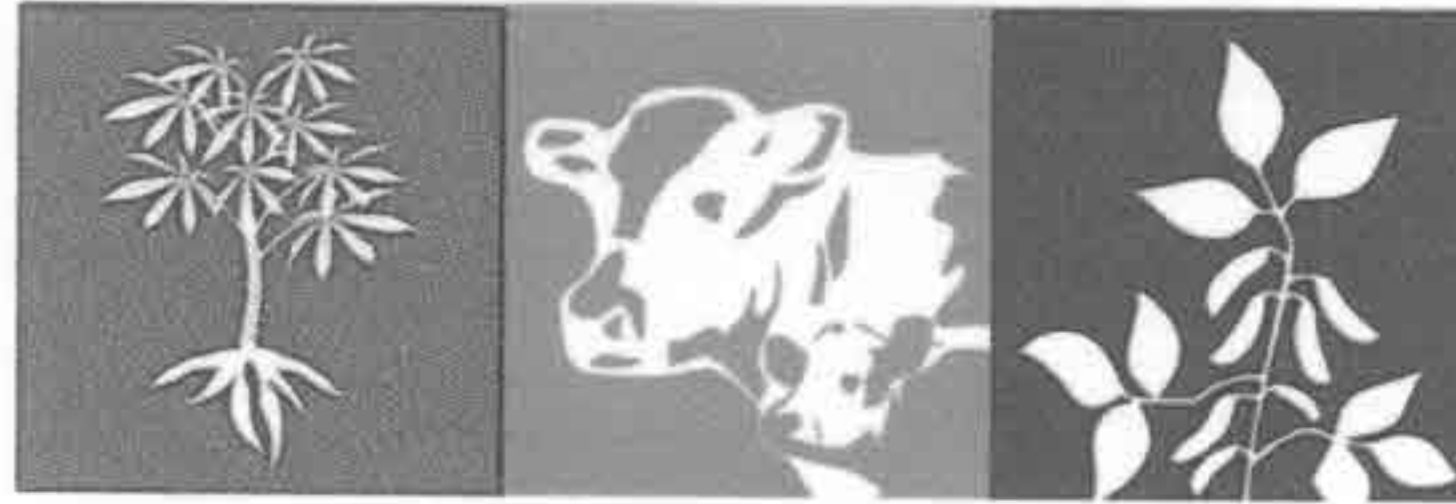
b)- da subvenção que lhe for anualmente consignada no orçamento municipal;

c)- dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos federal, estadual e municipal ou por organismos de cooperação internacional;

d)- dos juros das aplicações sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;

e)- do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

PODER EXECUTIVO

MATERIA LIDA EM 04/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Secretário

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 1ª votação em 04/04/2013
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por
Em 2ª votação em 04/04/2013
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por
Em 3ª votação em 04/04/2013
Presidente

f)- do produto de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por inadimplemento contratual;

g)- de doações, legados e outras rendas que, por sua natureza finalidade, lhe devam caber.

Artigo 7º. A classificação dos serviços de água e esgotos, as tarifas e taxas respectivas e as condições para a sua concessão serão estabelecidas em regulamento, baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 8º. Ficarão isentos dos pagamentos das tarifas e taxas de consumo de água e esgoto as sedes dos poderes legislativo e executivo e todos os órgãos e repartições públicas municipais.

Artigo 9º. A estrutura administrativa da SAEC, terá a seguinte composição:

Um Diretor de Gestão Administrativa e Financeira;

Um Agente Administrativo;

Dois Auxiliares de Serviços Gerais;

Três Encanadores.

Artigo 10º. A remuneração dos servidores da estrutura administrativa da SAEC, serão fixadas conjuntamente com os demais servidores da municipalidade, através de lei municipal.

Artigo 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

MATÉRIA LIDA EM 04/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI-TO
[Signature]
Secretário

PODER EXECUTIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 007/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[Signature]*
Em 1ª votação em 04/04/2013
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[Signature]*
Em 2ª votação em 04/04/2013
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por *[Signature]*
Em 3ª votação em 04/04/2013
[Signature]
Presidente

Senhora Presidenta,

Honrados Edis,

Cumpre pelo presente encaminhar à Vossa Excelência, à apreciação desta honrosa Casa de Leis, para consideração desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei nº. 004/2013, que Cria a SAEC - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Cariri do Tocantins e dá outras providências.

A SAEC tem como objetivos: operar, manter, conservar e explorar os serviços de água e esgotos na sede do município e nos assentamentos rurais; estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados pelo Município ligados à área de atuação para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários.

É importante que o sistema municipal de água e esgoto de nossa cidade fique com a municipalidade.

Inclusive os munícipes que são usuários do sistema poderão ser beneficiados com tarifas menores que as da Saneatins e ATS.

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 2º votação em 04/04/2013
Belum
Presidente

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 2º votação em 04/04/2013
Belum
Presidente

MATÉRIA LIDA EM 04/04/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TC

Belum
Secretário

PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por unanimidade
Em 2º votação em 04/04/2013
Belum
Presidente

Considerando também, que o resultado positivo entre as receitas e as despesas da SAEC, poderão ser utilizados em futuros investimentos, como: abertura de novos poços artesianos e ampliação da rede de água.

A Saneatins não está cumprindo as cláusulas do contrato de concessão do sistema firmado.

Certos da habitual atenção agradecemos e renovamos os protestos de nossa estima e apreço, solicitando a análise e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, 04 de fevereiro de 2013.

Belum
JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal